

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS. (CPI – CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO).

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARLINDO CHINAGLIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

R E Q U E R I M E N T O

(Da CPI – Crise do Sistema de Tráfego Aéreo)

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI, por mais cinco dias, a contar do dia 1º de outubro, para discussão e votação do Relatório Final.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em reunião ordinária realizada hoje, esta Comissão Parlamentar de Inquérito aprovou, o Requerimento nº 644/07, cópia em anexo, que solicita a prorrogação do prazo de funcionamento deste órgão técnico, por cinco dias, para discussão e votação do Relatório Final da Comissão.

Em conformidade com o que foi deliberado, e nos termos do § 3º do art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados c/c o § 2º do art. 5º da Lei nº 1579, de 18 de março de 1952, requeremos seja submetida à deliberação do plenário, a prorrogação do prazo de funcionamento desta CPI, por cinco dias, a contar do dia primeiro de outubro de 2007, para discussão e votação do Relatório Final da Comissão.

Sala da Comissão, em 25 de setembro de 2007.

Deputado MARCELO CASTRO
Presidente